



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana  
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil  
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324  
[www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) | E-mail: [cmdca020@gmail.com](mailto:cmdca020@gmail.com)

## RESOLUÇÃO N.º 87, DE 11 DE ABRIL DE 2023 | CMDCA\_GOIÂNIA<sup>1</sup>

*Altera a Resolução n.º 83, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás; o Edital de Convocação do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás e a Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, gestão 2024-2028, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, o inciso XVI, do art. 2º, do seu Regimento Interno<sup>2</sup>, e

**CONSIDERANDO** os vários pedidos formulados à Comissão Eleitoral e à Presidência do CMDCA para alteração da data da realização da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, gestão 2024 – 2028, agendada para o dia 9 de julho de 2023, por coincidir com a data da realização do 38º Exame de Ordem Unificado, aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

**CONSIDERANDO** a deliberação, por unanimidade, das Conselheiras e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, presentes na 213ª Assembleia do CMDCA, realizada no dia 11 de abril de 2023, sobre os pedidos formulados para alteração da data da realização da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, gestão 2024-2028;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Resolução n.º 83 de 14 de março de 2023, conforme disposto a seguir:

**1. Item 11**, de 9 de julho de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

---

<sup>1</sup> Publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 8033, de 26 de abril de 2023.

<sup>2</sup> Cf. Arts. 12, inciso XVI; 19, §§ 1º e 3º; 21 caput e parágrafo único e; 22 caput e parágrafos, ambos da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana  
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil  
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324  
[www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) | E-mail: [cmdca020@gmail.com](mailto:cmdca020@gmail.com)

## JULHO DE 2023 16 de julho – domingo

11. Aplicação da Prova de Conhecimentos na forma do Edital de Convocação e na Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, do CMDCA/GOIÂNIA.

2. **Item 12**, de 10 de julho de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

### 17 de julho – segunda-feira

12. Último dia para publicação do gabarito com os resultados preliminares da Prova de Conhecimentos.

3. **Item 13**, de 13 de julho de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

### 20 de julho – quinta-feira

13. Último dia para apresentação de recursos contra os resultados preliminares da Prova de Conhecimentos ao Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos/Banca Examinadora.

4. **Item 14**, de 18 de julho de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

### 25 de julho – terça-feira

14. Último dia para publicação do resultado da Prova de Conhecimentos pelo Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos/Banca Examinadora.

5. **Item 15**, de 21 de julho de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

### 28 de julho – sexta-feira

15. Último dia para apresentação de recursos contra as decisões do Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos/Banca Examinadora, devidamente fundamentados, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. **Item 16**, de 27 de julho de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

### 31 de julho – segunda-feira

16. Último dia para publicação do Edital com identificação e numeração das Candidatas e Candidatos homologadas (os) para o Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, gestão 2024 – 2028.

**Art. 2º** Os **itens 5.15 e 7.3**, do Edital de Convocação do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, gestão 2024 – 2028, de 14 de março de 2023, passarão a vigorar com as seguintes alterações:



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana  
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil  
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324  
[www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) | E-mail: [cmdca020@gmail.com](mailto:cmdca020@gmail.com)

**5.15.** A aplicação da Prova de Conhecimentos, com duração de 4 (quatro) horas, será no **dia 16 de julho de 2023 (domingo)**, em local a ser divulgado pelo Órgão e/ou Instituição responsável da execução do Processo de Escolha/Comissão Eleitoral no endereço eletrônico do CMDCA, [www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br), **no período vespertino**, cientes de que os portões, do local da prova, **serão abertos às 12h e fechados pontualmente às 13h.**

**7.3.** O **Edital de Publicação** com os nomes das candidatas e candidatos aptos (as) a concorrerem ao Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas será publicado até o **dia 31 de julho de 2023**, no mural do CMDCA, no site [www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Goiânia-GO ([www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)).

**Art. 3º** O § 12, do art. 18 da Resolução n.º 84 de 14 de março de 2023, passará a vigorar com a seguinte alteração:

**§ 12.** A aplicação da Prova de Conhecimentos, com duração de 4 (quatro) horas, será no **dia 16 de julho de 2023 (domingo)**, em local a ser divulgado pelo Órgão e/ou Instituição responsável da execução do Processo de Escolha/Comissão Eleitoral no endereço eletrônico do CMDCA, [www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br), **no período vespertino**, cientes de que os portões, do local da prova, **serão abertos às 12h e fechados pontualmente às 13h.**

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em Goiânia, Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

**AGINALDO LOURENÇO FILHO**  
Presidente do CMDCA-GOIÂNIA

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição N.º 8033, de 26 de abril de 2023.**